



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTRARIA 27/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 24 de outubro de 2025

Apuração Preliminar. Erro. Cobrança de Custas e Honorários Advocatícios.
Emissão Indevida de Boletos. Incidência de Cota Parte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 DE junho de 1992 e por todo o contido nos autos SUAP nº 0120019.00000063/2025-80 e em especial o documento OFÍCIO 69/2025 - COB/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora POLLYANNA ARAUJO DE ALENCAR, Mat. CRMV-DF 002, Chefe do Setor de Cobrança, para o exercício de Comissariado em Apuração Preliminar, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2025, proceder com base nos autos SUAP 0120019.00000063/2025-80 e tudo que o instrue, podendo ainda diligenciar para apurar a existência ou não de indícios de irregularidades ou ilícitos, coletando informações e provas, verificando a ocorrência e a materialidade de um possível fato, avaliando se há elementos suficientes para eventual instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar, podendo ainda sugerir pelo arquivamento, ao advento da inexistência de elementos que consubstanciem o prosseguimento de feito.

Art. 2º Considerando ainda se tratar de atos preparatórios, determino a Comissária que seja imposto o grau de restrição, se necessário, na apuração preliminar ora instaurada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Informativo Interno e no Portal do sítio do CRMV-DF.

Méd. Vet. RODRIGO A. B. MONTEZUMA
Presidente
CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF, em 24/10/2025 11:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527691
Código de Autenticação: 56511df17c



SISTEMA
CFMV/CRMVs
900

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-000

Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária